

ATA Nº. 21

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO  
ENTRONCAMENTO, REALIZADA EM  
25-02-13**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e treze, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal, sob a Presidência de **Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha**, Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelo Senhor **Fernando José Guia Barbosa** e pela Senhora **Fernanda Maria Figueiredo Rodrigues Rolo**, primeiro e segundo Secretários respetivamente. -----

Além daqueles que constituem a Mesa, estiveram ainda presentes os seguintes membros. -----

Em representação do **Partido Social Democrata**: -----

Rui Pedro Dias Gonçalves, Rui Vítor Pires Bragança, Maria João Gil Santos Grácio, José Miguel Filipe Baptista, Sérgio Miguel Gil Nunes e Esperança Maria Micael Santos. -----

Em representação do **Partido Socialista**: -----

Célia de Jesus Nunes Leal Agostinho, Carlos Manuel Pires Rei Amaro, Jaime Manuel Palha Costa, António Isidro das Neves Ferreira Marques, Carina Isabel Moura da Conceição Luís e Daniel da Costa Luís. -----

Em representação do **Bloco de Esquerda**: -----

Maria de Fátima Conde Búzio, Luís Filipe Dias Grácio e Carla Sofia Roma de Oliveira. -----

Em representação da **Coligação Democrática Unitária**: -----

António Silvino da Costa Ferreira e Mário Eugénio Filipe Duarte. -----

Na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista**: -----

Teresa Maria Ferreira dos Reis Martins. -----

Na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima**: -----

Manuel Pereira Bilreiro. -----

Estiveram presentes pela **Câmara Municipal**, o Senhor Presidente Jaime Manuel Gonçalves Ramos e os Vereadores Paula Maria da Costa Pereira, João Sebastião Coutinho Lima Canaverde, Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva, Carlos Alexandre Zagalo Gouveia, Henrique da Cunha Pereira e Carlos Manuel Godinho Matias. -----

A senhora **Presidente da Assembleia**, declarou aberta a sessão quando eram vinte e uma horas e cinco minutos, tendo dado posse ao elemento convocado para substituir o deputado que solicitou ausência por período inferior a trinta dias. -----

Deu posse a Paulo Jorge Martins Beirante que substitui Nuno Filipe Januário Nunes e Franco Horta, do Partido Social Democrata. -----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade do eleito e após a leitura da respetiva ata avulsa de instalação e do respetivo juramento por parte do novo membro, a senhora **Presidente da Assembleia** declarou-o investido nas funções. -----

Procedeu-se de seguida à votação das atas número vinte. -----

**VOTAÇÃO DA ATA NÚMERO VINTE** -----

---

A ata número vinte realizada em vinte de dezembro de dois mil e doze, foi aprovada por unanimidade com vinte três votos sendo dez votos do Partido Social Democrata, seis votos do Partido Socialista, três votos do Bloco de Esquerda, dois votos da Coligação Democrática Unitária e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia.-----

Referiu a senhora **Presidente da Assembleia**: “ Foi remetido a todos os senhores deputados, toda a documentação respeitante à Prestação de Serviços da Auditoria Externa a que somos obrigados, por sermos membros da Fundação do Museu Nacional Ferroviário. -----

Pergunto, se posso acrescentar este ponto à nossa ordem dos trabalhos, não havendo objeção, o ponto dois passará a ser a Prestação de Serviços de Auditoria Externa e a Informação do Presidente da Câmara passará a ser o ponto número três. ----

Há ainda um documento que foi remetido a todos os senhores deputados, para vossa informação e eventual participação, que respeita a um seminário que está a ser promovido pelo Município de Mirandela, relativo a questões de Poder Local. -----

Passamos ao período de antes da ordem do dia, relativamente ao qual, temos quatro documentos na mesa, sendo que, temos relativos a um mesmo tema, uma Moção do Bloco de Esquerda, uma Moção do Partido Social Democrata e uma Moção da Coligação Democrática Unitária, que têm a ver com matérias que dizem respeito às questões ferroviárias. Temos depois uma quarta Moção relativa à Lei das Finanças Locais. -----

A primeira Moção a chegar foi a Bloco de Esquerda e portanto, passaria a palavra à respetiva bancada.” -----

Interveio **Luís Grácio**: “ A Moção que o Bloco de Esquerda aqui apresenta, prende-se diretamente, com as implicações que o Orçamento de Estado coloca aos ferroviários, em particular a muitos dos nossos municípios e que diz o seguinte: -----

#### **MOÇÃO** -----

O governo, através da Lei do Orçamento, no seu artigo 144º, impede o transporte gratuito aos trabalhadores das empresas ferroviárias e as concessões de transporte aos familiares e reformados que as haviam mantido. -----

O regime de concessões, cuja existência remonta aos primórdios da implantação da Republica, faz parte do historial coletivo dos ferroviários e suas famílias e constituindo de facto uma componente indireta da remuneração do trabalho. São, em si mesmas, uma contrapartida pelo trabalho prestado.-----

Assim, de uma penada, é extinto um regime de pagamento remuneratório em espécie, acordado com os sindicatos e incluído nos respetivos regulamentos de contratação coletiva. ----

A regulamentação coletiva, inscrita na Constituição da Republica Portuguesa (CRP), no seu artigo 56º, ponto 3 inscreve, que “Compete às associações sindicais exercer o direito de contratação coletiva, o qual é garantido por lei”. -----

Verifica-se um ataque generalizado que tem sido feito aos rendimentos do trabalho. Neste caso, a cessação das concessões é, além disso, uma afronta e uma desconsideração, perante a benevolência com que são tratados, por exemplo, os bancos. Atente-se aos mil milhões que o governo acaba de entregar de mão beijada ao BANIF. -----

Estamos, portanto, perante uma desconsideração e um atropelo à lei. Esta ação de retirar aos ferroviários e às suas famílias uma parte não negligenciável, da sua remuneração salarial irá traduzir-se em acrescidas dificuldades nas condições de vida de grande parte dos nossos concidadãos, dado o enorme número de ferroviários e respetivas famílias que residem no nosso concelho. -----

**A Assembleia Municipal do Entroncamento – cidade ferroviária – manifesta o seu protesto veemente pela retirada das concessões a ferroviários, famílias e reformados da ferrovia, e decide:** -----

1. Aprovar esta moção, como expressão da sua indignação perante este ato de desprezo pelas condições de vida dos ferroviários no ativo e reformados, bem como das suas famílias; -----
2. Aprovar esta deliberação em minuta, e com efeitos imediatos, e proceder à sua remessa a Suas Excelências O Presidente da Republica, a Presidente da Assembleia da República, o Primeiro-Ministro, o Ministro-adjunto e dos Assuntos Parlamentares e aos líderes dos Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República. ----

Esta é a nossa proposta, é uma proposta de moção que em certa medida vai no seguimento do que já fizemos no executivo da câmara, onde foi aprovada por unanimidade uma proposta de moção apresentada pelo nosso vereador, Carlos Matias, é uma proposta que no nosso entendimento vai ao encontro dos sentimentos e da revolta que os ferroviários sentem. -----

É bom lembrar que as concessões são encaradas por muita gente como benefício, são de facto, pagamentos em espécie da atividade laboral dos trabalhadores ferroviários, sou filho de um ferroviário e sei perfeitamente o que é que significava para o parco salário que o meu pai recebia, já hoje falecido, o que significava a possibilidade de a família poder viajar com condições mais vantajosas no caminho-de-ferro. -----

Na altura morava nas Mercês, na linha de Sintra, e estudava no Cacém e sei perfeitamente o quanto isso significava de apoio ao salário fraco que o meu pai tinha, eu poder circular para poder estudar. -----

Julgo que é de todo o interesse e acho que em certa medida pelas moções que foram apresentadas pelas outras bancadas, que todos estamos imbuídos num espírito de recusa desta ação contra os ferroviários, de uma denúncia do que se está a verificar e inclusivamente da nossa parte há a intenção de exigir que estas concessões sejam repostas tal e qual como estavam.” -----

Seguidamente **Rui Gonçalves** referiu-se à Moção do Partido Social Democrata.”

Vou-me escusar de ler a moção porque a moção visa basicamente os mesmos pontos em que foi apresentada a moção do Bloco de Esquerda. -----

Queria referir duas situações que constam na nossa moção e não constam da moção do Bloco de Esquerda e que é: -----

O regozijo que tivemos com a manifestação que foi executada no dia 14 de fevereiro, pacífica e ordeira na cidade do Entroncamento, na sua Estação, é de louvar que esta manifestação fosse realizada nos termos que foi e com a população do Entroncamento pacificamente a demonstrar o seu descontentamento. -----

Só dizer aqui outro ponto, que vem referida nas duas moções, numa altura em que os sacrifícios que nos são pedidos são muitos, não se percebe qual é que é o impacto económico para o Estado destes benefícios, não são benefícios, são concessões e portanto, complementos de salários, não se percebe qual é que é o impacto ao invés do impacto que tem nestas famílias. -----

Além das entidades que vêm referidas pelo Bloco de Esquerda, nós acrescentámos não o envio da moção, mas sim requerer com caráter de urgência as audiências aos Grupos Parlamentares, ao Secretário de Estado das Obras Públicas Transportes e Comunicações, aos Conselhos de Administração da C.P., REFER e EMEF.” -----

Referiu a senhora **Presidente da Assembleia**: “ Sendo que a generalidade das pessoas não tiveram acesso ao texto da moção, no caso presente, faria sentido ela ser lida.” -----

**Rui Gonçalves** procedeu à leitura da moção apresentada pelo PSD: -----

**MOÇÃO** -----

A Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, estabelece, no nº 1 do artigo 144º, que é vedada a utilização gratuita dos transportes públicos rodoviários, fluviais e

---

ferroviários, de trabalhadores das próprias empresas, desde que não estejam em serviço, de familiares e dos reformados que haviam mantido essas concessões.-----

Acresce às disposições legais, por decisão das empresas, a retirada de outros benefícios, nomeadamente do direito ao uso do transporte ferroviário com pagamento dos "quartos", para reformados e familiares de ferroviários e de ferroviários reformados, o que não resulta da lei do orçamento.-----

No Entroncamento, Cidade Ferroviária, muitos são aqueles que agora se vêm abrangidos por estes cortes, e que, no cumprimento das suas liberdades democráticas, se manifestaram, pacífica e ordeiramente no passado dia 14.02.2013, na Estação do Entroncamento.-----

Numa altura em que os sacrifícios que são pedidos a todos s Portugueses são muitos e de diversa ordem, não se entende nem se vislumbra qual o impacto económico que uma medida como esta terá nas finanças do Estado ou das empresas.-----

Vislumbra-se, isso sim, o impacto social e nas finanças familiares, de uma medida que acaba com as concessões, que mais não eram do que uma parte do salário dos trabalhadores ferroviários. -----

Assim, a Assembleia Municipal do Entroncamento, reunida a 25.02.2013, delibera manifestar o seu desacordo para com as medidas implementadas e diligenciar para que seja reposta a justiça, nomeadamente requerer, com carácter de urgência, audiências às seguintes entidades:-----

- Grupos Parlamentares da Assembleia da República; -----
- Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; -----
- Conselho administração da C.P.; -----
- Conselho administração da R.E.F.E.R.; -----
- Conselho administração da E.M.E.F. -----

Proseguiu **Mário Eugénio:**” Vou apenas fazer um pequeno comentário antes de ler o documento. -----

Nós entregámos o documento um pouco mais tarde do que os outros, mas foi pena o nosso colega Rui Gonçalves do PSD, não ter visto a nossa moção, porque ela refere também a luta do dia 14 de fevereiro no Entroncamento. -----

## **MOÇÃO** -----

### **Ataque aos transportes públicos em Portugal** -----

Em Portugal, a coberto do programa FMI-UE, tem vindo a ser desenvolvido um inaudito ataque ao serviço público de transportes. -----

O aumento do preço dos bilhetes, a degradação do serviço público e o encerramento de percursos são alguns dos malefícios da decisão acordada entre o Governo PS e o PSD, em sede dos famigerados PECs e que foram à posterior incorporados no tratado de submissão subscrito pelo PS, PSD e CDS. Acresce que, ao contrário do que pretendiam fazer crer Sócrates e, agora, Passos Coelho, a alienação das Linhas Suburbanas, da EMEF e da CP Carga não vai resolver nem o défice nem a crise, pelo contrário, uma vez que neste processo as linhas não-lucrativas vão continuar nas mãos do Estado, enquanto que os segmentos rentáveis vão engordar os lucros do grande capital nacional e estrangeiro.-----

Não fosse a dívida do Estado à Empresa, as receitas dos bilhetes mais a indemnização compensatória decorrentes de compromissos do Estado daria para pagar pessoal mais os outros custos operacionais e ainda geraria um lucro considerável. Esta situação deplorável serve ao Estado Central que esconde uma dívida e aos bancos que faturam juros incomportáveis para a CP; -----

Nestas políticas, dos últimos governos, abandonou-se uma política nacional de transportes ferroviários, encerram-se linhas, reduziu-se a frequência de comboios, afastaram-se os serviços de qualidade das regiões do interior. Milhares de trabalhadores

---

estão ameaçados de despedimento. Usurpam-se os direitos salariais e outros direitos contratuais, frustrando expectativas e roubando o que é devido por direito. À óbvia e significativa degradação da qualidade do serviço prestado, soma-se um brutal aumento do preço dos transportes públicos. -----

Por todo o país, trabalhadores, populações e utentes têm vindo a organizar lutas e protestos diversos contra este ataque aos transportes públicos e contra os que o promovem, de destacar a luta do dia 14 de fevereiro no Entroncamento e outros no Barreiro, em Coimbra, no Algarve, em Lisboa e no Porto com milhares de ferroviários do ativo, reformados e seus familiares a reivindicar o que lhes pertence por direito. -----

É preciso travar mais este ataque aos serviços públicos e defender a justiça social, a produção nacional e o emprego, que na atual fase de luta passa pela demissão do Governo e pela criação de uma alternativa patriótica de defesa deste sector estratégico da economia local e nacional. -----

Em face do exposto, a Assembleia Municipal de Entroncamento reunida a 25 de fevereiro de 2013: -----

1. Exige do Governo da Republica o imediato abandono do ataque aos serviços públicos de transportes, nomeadamente á privatização dos sectores mais lucrativos; -----
2. Exigir que o Estado pague ao Grupo CP aquilo que lhe deve, para que possa consolidar as suas finanças e aliviara pressão dos bancos. -----
3. Devolver aos trabalhadores, reformados e seus familiares o que lhes foi usurpado por direitos decorrentes dos contratos laborais (infantários, viagens, 13º e 14º mês) e que não põem em causa a viabilidade económica da empresa, antes pelo contrário atribui reconhecimento pelos sacrifícios de quem aí trabalha. -----

Pediu a palavra **Carlos Amaro**: “ A bancada do Partido Socialista tinha preparado uma moção no mesmo sentido, mas entendemos ser aproveitamento político perante a eminente manifestação que esta Assembleia Municipal teria. -----

No entanto, queríamos dizer que o P.S. concorda com o conteúdo destas três moções. Também não podemos deixar de salientar a hipocrisia do P.S.D., que aprova uma Lei do Orçamento de Estado e aqui nesta Assembleia Municipal apresenta uma moção, tem sido assim, já nos habituámos neste caso, nas portagens da A23 e outras demais.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia** referiu: “ Muito obrigado pelo elogio. Sobre essa matéria poderei dar esclarecimentos posteriormente.” -----

Prosseguiu **Luís Grácio**:” Relativamente às diversas moções aqui apresentadas, estamos de acordo com os considerandos que todas as moções apresentam, a nossa em particular, era mais direcionada para as questões das concessões e da retirada das concessões e desta luta que os ferroviários hoje travam pela reposição de um direito adquirido e contratualizado que lhe está a ser negado. -----

Consideramos que as outras moções têm aspetos a considerar, nomeadamente a da C.D.U. tem um aspeto mais abrangente que de todo em todo, nós comungamos com esse espírito que tem a ver com o ataque à política de transportes. -----

Relativamente às moções e nomeadamente em relação à moção do P.S.D., nós consideramos que esta moção não pode iludir que este ataque aos funcionários ferroviários têm responsáveis e neste caso concreto, são o próprio P.S.D. e o C.D.S. quem aprovou e votou favoravelmente o Orçamento de Estado que inclui esta retirada de direitos e nomeadamente, o caso da nossa Presidente da Assembleia, Doutora Isilda Aguincha, também aprovou esse Orçamento de Estado e é o Orçamento de Estado que impõe o roubo das concessões aos ferroviários e às suas famílias. -----

---

A vossa moção não servirá, na nossa opinião, para escamotear as responsabilidades políticas do vosso próprio Partido, mas se hoje o P.S.D. aqui aparece com esta moção, com uma moção deste teor, e porque os ferroviários e suas famílias lutaram, saíram à rua, protestaram, essa luta dos ferroviários foi e é decisiva e tem de continuar até serem reconhecidos os direitos que lhes estão a ser roubados. -----

O Bloco de Esquerda saúda essa luta à semelhança do que fez o nosso Vereador na Câmara e finalmente, recordamos que o Bloco de Esquerda apresentou na Assembleia da República, uma proposta de resolução política recomendando ao Governo que respeite os acordos contratualizados com os ferroviários, repondo as concessões. Esperamos que os Partidos com assento na Assembleia da República assumam as suas responsabilidades, aprovem a proposta de resolução que o Bloco de Esquerda apresentou.” -----

Referiu a senhora **Presidente da Assembleia**: “ De facto não me escondi nas decisões que tomei ao longo do meu percurso. -----

Não me escondi também, ao dar a cara enquanto filha desta terra e Presidente desta Assembleia Municipal, tão pouco me escondi quando o meu nome andou na comunicação social, como uma daquelas que apresentou uma declaração de voto supostamente contra tudo o que era espectável, exatamente porque manifestei a minha preocupação por algumas das decisões que estavam a ser seguidas no nosso País. -----

Também não me escondi quando cheguei hoje aqui, sabia que tinha esta sala à minha espera, teria sido muito fácil não estar cá hoje, mas estou, porque não viro a cara às dificuldades e às pessoas. -----

Eventualmente há muitas coisas que tenho tentado fazer, nomeadamente nesta matéria, que não ponho no jornal, nem trago nas moções porque dizem respeito a um trabalho que posso fazer e tenho a obrigação de o fazer para ajudar as pessoas, mas que, se ele tiver sucesso terá sucesso e será uma responsabilidade de todos, se ele não tiver sucesso, paciência e a culpa será sempre minha. -----

De uma coisa podem ter a certeza, todos os dias há matérias do Entroncamento sobre as quais me debruço, muito mais do Entroncamento do que de outros sítios, porque esta é a terra aonde venho dormir todos os dias. -----

Sobre esta matéria, gostei dos elogios, agradeço-vos, mas considero que estou a fazer tudo aquilo que posso fazer em função da minha terra e não só das pessoas da minha terra, dos ferroviários. -----

Temos três documentos, sendo que todos eles manifestam preocupações, que faria sentido transformá-los num só, para que tivesse mais força e pudesse originar um documento único. Nesse sentido, proponho que possamos numa reunião a realizar esta semana da comissão permanente, elaborar um documento único, subscrito por toda a assembleia ser divulgado e remetido às instâncias que assim entendermos.” -----

Interveio **Rui Gonçalves**: “ Os subscritores das moções, lá fora já tínhamos chegado a esse entendimento, aprovarmos em bloco as três moções e depois, redigir uma moção única que contemplasse todos os pontos de vista aqui plasmados nestas três moções.” -----

Continuou **Célia Leal**: “ A nossa posição também era essa, das moções serem vistas em sede de comissão permanente, no sentido de o documento que viesse a sair, fosse um documento que transparecesse a sensibilidade política que todos os partidos têm perante esta questão.” -----

Prosseguiu **António Ferreira**: “ Vejo com muita apreensão a junção dos três documentos, pelo menos o da CDU tem questões de fundo, que não se limitam só às questões relacionadas com as concessões dos transportes. -----

---

A situação que os ferroviários estão a viver neste momento, deve-se a uma política nacional, deve-se a uma política europeia e deve-se a uma traição nacional no âmbito de um memorando que foi feito com a *Troika* e isso tem consequências enormes para o Entroncamento e para a vida dos entroncamentenses.-----

Chamo à atenção que não há políticas lá em cima no Governo e outra cá em baixo, há orientações políticas ideológicas que não são dos trabalhadores, não são dos reformados, acabam sempre por cair em cima dos reformados e dos trabalhadores. -----

Agradei que não fizessem muito barulho, porque isto é o santuário da democracia local, compreendo a indignação dos trabalhadores, toda a vida trabalharam nessa empresa, à chuva, ao sol, nas linhas, muitas vezes chegava a hora de ir embora, não havia o colega que o substituíra, tinha que ser aquele novamente a continuar o trabalho, isso tem que ser reconhecido e esse reconhecimento foi dado através destes direitos.” -----

Referiu **Luís Grácio**: “ No seguimento da intervenção do António Ferreira, achamos que é preciso dar legitimidade ao texto que sair dessa proposta que foi apresentada pela mesa. -----

Nesse sentido, achamos que as moções devem ser votadas separadamente, porque nós estamos completamente à vontade para votar todas as moções.” -----

#### **VOTAÇÃO DA MOÇÃO** -----

A moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, foi aprovada por unanimidade, com vinte e três votos, sendo dez votos do Partido Social Democrata, seis votos do Partido Socialista, três votos do Bloco de Esquerda, dois votos da Coligação Democrática Unitária e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

#### **VOTAÇÃO DA MOÇÃO** -----

A moção apresentada pelo Partido Social Democrata, foi aprovada por unanimidade, com vinte e três votos, sendo dez votos do Partido Social Democrata, seis votos do Partido Socialista, três votos do Bloco de Esquerda, dois votos da Coligação Democrática Unitária e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia.-----

#### **VOTAÇÃO DA MOÇÃO** -----

A moção apresentada pela Coligação Democrática Unitária, foi aprovada por unanimidade, com vinte e três votos, sendo dez votos do Partido Social Democrata, seis votos do Partido Socialista, três votos do Bloco de Esquerda, dois votos da Coligação Democrática Unitária e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

**António Ferreira** apresentou a seguinte moção: -----

### **Moção**

#### **Sobre a proposta de alteração da Lei das Finanças Locais**

- Considerando que a Constituição da República Portuguesa consagra, designadamente que “*o regime das finanças locais visarà a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correção das desigualdades*”, o que ficou registado na primeira Lei das Finanças Locais – Lei 1/79, que correspondeu a um importante progresso na autonomia financeira das autarquias, seja quanto ao montante global da receita, seja no estabelecimento de critérios objetivos da sua distribuição pelos municípios e na simplificação do processo de transferência, seja da proibição da existência de quaisquer formas de subsídio ou comparticipação, combatendo a distribuição discricionária e só para alguns; -----

- Considerando que, no entanto, o pendor centralista dos sucessivos governos e a sua resistência ao cumprimento da autonomia financeira das autarquias conduziu a três décadas de conflito e de sucessivos incumprimentos, o que só foi travado com a luta persistente das autarquias, de que são exemplo a Lei 1/87 e a Lei 48/98, embora com insuficiências e recuos face à primeira Lei das Finanças Locais, mas, depois, novamente agravado com a Lei 2/2007, que ainda está em vigor, e que constituiu um rude golpe contra a autonomia financeira das autarquias locais; -----
- Considerando que esta evolução negativa dos regimes das finanças locais, com o conjunto dos constrangimentos que a acompanha, é o resultado das opções neoliberais e das principais conceções que as dominam: redução do papel do Estado, desinvestimento público, alienação de funções e serviços públicos, oneração crescente sobre as populações; -----
- Considerando que, desde 2010, se entrou numa nova fase de total arbitrariedade e violação do regime de finanças locais, usando como pretextos a "redução do défice" e o dito "memorando de entendimento" entre as troikas nacional e estrangeira, o que conduziu a novas reduções nas transferências para as autarquias locais (em 2010 foram reduzidas, a meio do ano, em 100 milhões de euros nas verbas inscritas no Orçamento de Estado para esse ano; em 2011 em 245 milhões de euros – menos 227 milhões de euros para os municípios e menos 18 milhões para as freguesias; em 2012 e 2013 novas reduções correspondentes a 0,1% do PIB, o que fará com que, em 2013, haja menos 480 milhões de euros inscritos no OE relativamente a 2010);-----
- Considerando que está já agendada na Assembleia da República uma nova proposta de lei para alterar a Lei das Finanças Locais, a qual pretende a total liquidação da autonomia financeira das autarquias locais, que, por exemplo:
  - em termos financeiros: a proposta reduz de 25,3 para 18,5% a participação dos municípios na partilha de recursos públicos e de 2,5 para 2% a participação das freguesias; elimina o IMT enquanto receita de imposto devido aos municípios nas transações imobiliárias; e cria um Fundo de Apoio (FAM) de resgate de municípios em falência que os outros municípios terão de pagar, desviando verbas que eram para todos; -----
  - no plano da autonomia – com diversas propostas, incluindo a possibilidade de serem estabelecidos, pela via da Lei do Orçamento de Estado, limites adicionais à dívida total autárquica, fixação de limites adicionais à assunção de atos que determinem encargos financeiros, novas reduções dos montantes que resultariam da aplicação da lei face a situações ditas excecionais, como o cumprimento das regras do Pacto de Estabilidade (PEC); novas restrições na área do financiamento municipal perante terceiros e mais ingerências do Governo, incluindo na retenção de verbas do FEF. -----
- Considerando que uma nova lei de finanças locais com base nesta proposta agravaria ainda mais a situação do Município de Entroncamento. -----

A Assembleia Municipal de Entroncamento, reunida em 25 de Fevereiro de 2013, delibera:-----

1. Pronunciar-se contra a nova Proposta de Lei das Finanças Locais recentemente apresentada na Assembleia da República, por ser um verdadeiro atentado à autonomia das autarquias locais; -----

- 
2. Apelar aos deputados de todos os Grupos Parlamentares que defendam o Poder Local Democrático e a autonomia financeira das autarquias, rejeitando esta proposta de lei quando for votada na Assembleia da República; -----
  3. Divulgar e denunciar publicamente o grave conteúdo desta proposta de lei e o perigo que representa para as autarquias locais, que ficariam com mais dificuldades de responder aos problemas das populações, sem os adequados meios financeiros.-----

Interveio **Luís Grácio**: “ Esta proposta sobre a Lei das Finanças Locais, vem no seguimento de uma sugestão apresentada pela Associação Nacional de Municípios, que propõe num documento que divulgou a todos os seus associados, a realização de assembleias específicas para discutir este assunto. -----

De facto, este assunto é um assunto muito grave porque põe em causa a autonomia financeira das autarquias locais, com esta proposta de lei a ser aprovada, são de prever graves constrangimentos financeiros nos municípios que põem em crise a autonomia local, designadamente ao reduzir o montante da participação das autarquias nos impostos do Estado, reduzindo substancialmente o Fundo de Equilíbrio Financeiro e reduzindo em 20% o Fundo de Financiamento das Freguesias. -----

A proposta de lei encerra um conjunto de malfetorias, do ponto de vista da autonomia dos municípios quanto às finanças locais, que devem ser rejeitadas. -----

Vamos votar favoravelmente a proposta apresentada pela CDU.” -----

Proseguiu **Carlos Amaro**: “ A bancada do PS vai votar a favor esta moção da CDU. -----

Não podemos estar ao lado deste ataque aos municípios e às freguesias, vamos ver também qual é a postura do PSD.” -----

Continuou **José Baptista**: “ Quanto a esta moção da Coligação Democrática Unitária, queria dizer o seguinte: -----

Quando em 2011 recebemos nesta casa para iniciar a discussão do Livro Verde, em que esta era uma das propostas da revisão da Lei do Financiamento Local, esse debate foi iniciado nesta casa de propósito para os eleitos locais se aperceberem daquilo que ia ser feito durante este mandato legislativo e ainda sem saber o que é que ia acontecer, os senhores deputados puderam ter a precessão, de que várias coisas iam ser propostas. -----

A entrada desta Proposta de Lei na Assembleia, tenho que saudar a Coligação Democrática Unitária porque é o melhor momento em que há para poder discutir este tema, não é depois de ele estar aprovado, é antes de ele estar aprovado e portanto, quero saudar o senhor deputado e dizer-lhe que, por essa parte, tem toda a consideração da nossa bancada. -----

Quanto aos considerandos que tem a moção, o ataque às autarquias locais não começou agora, aliás, o senhor deputado di-lo na moção, vêm de leis anteriores, mas vem de uma lei célebre de 2007, do então ministro António Costa em que fez uma coisa, que hoje como Presidente da Câmara de Lisboa não a consegue cumprir. -----

Aquilo que temos hoje por todo o País, feito por todos os partidos são câmaras com excesso de endividamento, algumas que fizeram aquilo que deviam fazer e isso exigiu investimento e outras que fizeram aquilo que não tinham de fazer e entraram numa espiral de endividamento abusivo e se uma questão for impugnada, a outra também tem que ser tido em conta. -----

O que está a ser pedido aos municípios neste momento, é que ao mesmo tempo, tem de iniciar a Lei dos Compromissos, tem também que estar a discutir uma Lei de Financiamento Local que lhes vai retirar uma parte substancial do financiamento. -----

---

Partindo do pressuposto do que já aqui disse, que os municípios não podem ter dívidas excessivas, porque depois acontece aquilo que já aconteceu noutros municípios, em que os municípios são taxados com taxas extras devido ao endividamento que foi feito e isso não pode acontecer e é preciso que as leis que estão a ser criadas tenham em conta um limite de dívida, para que não aconteçam estes problemas. -----

Os considerandos que faz na sua moção, são absolutamente razoáveis e são o mínimo que se pode pedir neste momento na proposta legislativa que está em análise e portanto, quero-lhe dizer que esta bancada vai aprovar nesta assembleia a moção.” -----

Referiu **António Ferreira**: “ Quase todas as forças políticas que estão no poder têm câmaras com dificuldades. -----

Nós orgulhamo-nos disso, a CDU sobretudo as câmaras que foram herdadas, mas temos uma preocupação mas essa deve ser de todos, mesmo aqueles que estão à vontade ou minimamente à vontade, com as propostas que vêm aqui nem as câmaras que estão com folga financeira neste momento, vão poder sobreviver e o objetivo final disto, é arrumar umas dezenas de câmaras e faze-las à força juntarem-se a outras câmaras. -----

As Câmaras Municipais não têm culpa daquilo que está a acontecer com o Estado, pode haver uma ou outra câmara em situação difícil, mas as câmaras não contribuem para o défice do Estado.” -----

Interveio **Luís Grácio**: “ Estamos a falar das Finanças Locais, estamos a falar da vida da nossa comunidade, estamos a falar da incapacidade com que as autarquias vão ficar do ponto de vista de financiamento e de socorrer as necessidades das populações. –

Queria deixar aqui três notas acerca da questão do endividamento. -----

Com 8,9% das receitas do Estado e com apenas 7,2% das despesas do mesmo Estado, os municípios suportam cerca de 36% do investimento do Estado. -----

Em dezembro de 2012, à semelhança do que se tem verificado nos últimos 24 meses, os municípios contribuíram decisivamente para a redução do défice público com 647 milhões de euros em contraste com o défice do Estado, que como toda a gente sabe, foi de 8,800 milhões de euros. -----

No final de 2011 a dívida direta do Estado eram de cerca de 175 mil milhões e no caso das Autarquias Locais, 5,7 mil milhões, veja-se a disparidade que há quando se fala da questão do défice, quem contribuiu para o défice e quem na prática tem uma atitude que combate o défice.” -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, passou-se à votação da moção. -----

#### **VOTAÇÃO DA MOÇÃO** -----

A moção apresentada pela Coligação Democrática Unitária, foi aprovada por unanimidade, com vinte e três votos, sendo dez votos do Partido Social Democrata, seis votos do Partido Socialista, três votos do Bloco de Esquerda, dois votos da Coligação Democrática Unitária e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

A senhora **Presidente da Assembleia** referiu: “ O chamado Programa de Apoio à Economia Local a que nos candidatamos, para além de aprovado e com o respetivo visto do Tribunal de Contas, acabou por ter o OK final.

Significa isto, que nos próximos tempos vão começar a realizar-se pagamentos no âmbito desse mesmo Plano e portanto, vamos conseguir chegar às empresas que de algum modo estavam a sentir os efeitos das dificuldades porque vivemos, vamos conseguir pagar às empresas encargos que já vinham de outros tempos, vamos conseguir satisfazer compromissos e aliviar um pouco essas mesmas dificuldades.” -----

Passou-se ao período de intervenção do público. -----

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---

Pedi a palavra **David Ribeiro**: “ Sou, fui e os ferroviários não deixaram de ser ferroviários depois de passarem à reforma, somos e seremos e morremos assim, ferroviários. -----

Os ferroviários têm um problema muito grave que trazem aqui a esta assembleia e que é extensiva a todo o país. -----

Os ferroviários não são, não tiveram, não têm nenhuns benefícios, os ferroviários têm direitos que têm muito próximo de cem anos, conquistados ao longo da vida. -----

A minha opção foi ser ferroviário e nessa opção como ferroviário, foi-me dito e garantido de que eu teria direito à minha renumeração mensal e também direito de me transportarem de e para, sempre que assim o entendesse e também a minha família teria direito a um desconto de setenta e cinco por cento de acordo com a tarifa geral de transportes. -----

Há muitos ferroviários que não conseguiram acompanhar as suas crianças, nós trabalhávamos doze horas por dia obrigatoriamente, estamos a falar também depois do 25 de abril, porque prestavam um serviço público ao País. -----

Os ferroviários não precisam de pedir nada a ninguém, era um direito próprio que lhes assistia desde 1917, veja-se o descalabro, a pouca vergonha, a insensibilidade deste governo que rouba descaradamente aos ferroviários um direito desde 1917. -----

Contem com os ferroviários para lutar, o nosso dia a dia fez-se lutando todos os dias na nossa terra que é o Entroncamento. -----

Senhora deputada, desculpe que lhe diga, a comissão central dos reformados, à qual eu pertenço, foi bem recebida com as comissões de trabalhadores de todos os ferroviários e sindicatos aqui presentes, o senhor Presidente não estava, mas fomos recebidos tal qual como se estivesse e com uma sensibilidade tremenda, esta câmara esteve ao lado dos ferroviários. -----

Os ferroviários sabem colocar-se no seu lugar, não nos obriguem a tomar medidas extremas, nós sabemos como construir e como construir a democracia lutando pelos nossos direitos, não são privilégios, privilégios têm-nos alguns, os mesmos, não sei se a senhora os tem? -----

Se não tem, peço aqui encarecidamente, porque a senhora é uma deputada do distrito de Santarém, eleita na Assembleia da República, que nós respeitamos e aonde nós estamos também em reuniões com os grupos parlamentares, com a comissão Direitos Igualdades e Garantias e inclusivamente pedir à Procuradoria-Geral de República, que efetivamente isto é um roubo, não foi isso que os senhores prometeram quando assumiram o poder e não faz sentido. -----

A Câmara Municipal do Entroncamento, não pode, nem devem em honra daquilo que defenderam e daquilo que defendem, retirar ao povo ferroviário o direito mais elementar que têm de se manifestar contra este descalabro, colocaram sacos, bandeiras, podem ter a certeza que não houve organização, foram as pessoas individualmente, a primeira coisa que se fez na sexta-feira, no sábado, a mando de alguém, a Câmara Municipal mandou limpar as bandeiras, os laços pretos, mas não limpavam a revolta, agradeço por favor que não tomem essa medida, nós queremos estar ao vosso lado e queremos que estejam do nosso lado e das duas uma, ou estão ou não estão. -----

Proseguiu **Henrique Leal**: “ Queria em primeiro lugar saudar este público numeroso que não sendo muito habitual nas sessões da Assembleia Municipal, é na minha opinião saudável, que os eleitores participem e acompanhem de perto a ação e o trabalho dos eleitos. -----

Não sou ferroviário, mas tenho uma costela de ferroviário e no dizer de alguns era um dos privilegiados que tinha concessão de transportes, também entendo que não era

---

propriamente um privilegiado na medida em que não se trata de um privilégio, mas de um direito contratual. -----

Conheço suficientemente a ferrovia e o trabalho dos ferroviários para poder aqui opinar sobre uma matéria que não tocando ao todo que é a população, penso que toca muito perto a alma desta nossa cidade ferroviária. -----

De facto, há pessoas que não se enxergam e que não se dão conta do impacto negativo que este tipo de medidas tem na vida das pessoas. -----

Os magros salários de muitos ferroviários, fez com que muitos dos nossos filhos para poderem estudar para além do liceu, tivessem que se deslocar para outras terras e quantos deles não o fizeram, como eu próprio o fiz, indo e vindo todos os dias. -----

Hoje, a maior parte dos ferroviários não poderia ter essa condição, de ter os filhos a estudar aqui ou acolá sem concessões de transporte. -----

Invocando o artigo 144º do Orçamento de Estado, que foi recentemente promulgado, o Conselho de Administração da CP eliminou as concessões de transporte ferroviário aos ferroviários e às suas famílias, medida essa que entrou em vigor no dia 1 de fevereiro. -----

Extinguu-se assim, por um mero ato administrativo uma prática das empresas ferroviárias com mais cem anos de existência, foi assim derrotado um direito contratual dos trabalhadores ferroviários, do mais humilde operário, ao mais destacado quadro dirigente. -----

Não era um privilégio ter concessões, era matéria contratual inquestionável que vigorava desde o primeiro dia de funções ferroviárias e só terminava com o óbito do beneficiário. -----

Eram renumerações indiretas que se traduziam num benefício financeiro que entravam nos orçamentos familiares. -----

Eram matéria de contratação coletiva e por isso não podiam ser estripadas sem negociação e sem o acordo com as organizações representativas dos trabalhadores, como assim não foi feito, já há quem fale em extorsão, já há quem fale em roubo das concessões de transporte ferroviário, não só aos ferroviários no ativo que viram drasticamente alterada a condição em que podem usufruir desse transporte, mas sobretudo, aos ferroviários aposentados e às suas famílias. -----

Neste nosso Entroncamento, cidade ferroviária, temos consciência, sentimos uma gigantesca onda de revolta contra a extorsão, de protesto contra o roubo, e ficar bem claro o luto e a luta dos ferroviários na manifestação do passado dia 14 de fevereiro. ----

Senhora Presidente e senhores deputados municipais, viemos a esta Assembleia Municipal mostrar a cor da nossa revolta contra o esbulho que nos está a ser feito, estamos aqui para exortar os deputados municipais do Entroncamento, a juntar a sua voz à indignação da família ferroviária, devo aqui abrir um pequeno parentese para constatar com satisfação a unanimidade com que as três moções apresentadas a este respeito foram aprovadas. -----

Estamos aqui também, porque os princípios do bom governo em democracia afirmam inequivocamente o dever dos governantes em bem servir de acordo com os interesses dos governados, quem acompanha estas coisas de perto, sabe que é assim desde o princípio, nasceram no século XVIII estas ideias, nas luzes em que o poder dos governantes vinha, vem debaixo dos governados e só é legitimado através do voto dos governados com a condição de governarem de acordo com o interesse dos governados. –

Estamos aqui ainda, na convicção de que os eleitos do Entroncamento reagirão em conformidade, reagirão assertivamente e procurarão soluções para os problemas dos seus eleitores. -----

---

Finalmente, estamos aqui senhora Presidente, senhores deputados, porque esperamos que cada deputado municipal e cada um dos partidos aqui representados, hajam em conformidade para através dos seus deputados na Assembleia da República apresentarem propostas de lei, ou votarem as que forem apresentadas no sentido de repor a legalidade e a justiça, devolvendo os direitos de transporte dos ferroviários e das suas famílias.” -----

Continuou **Alfredo Simões**: “ Vou-me referir à Lei 66-B/2012, Lei do Orçamento de Estado, no meu entender e com o devido respeito, a referida lei está ferida de inconstitucionalidade, porque veda direitos adquiridos, legalmente protegidos e adquiridos ao longo dos anos. -----

O Decreto-Lei 40262, de 29-07-1955, salvaguarda esses direitos. -----

O Decreto-Lei 103/70 de 5 de Março, salvaguarda esses direitos, peço para não ser mal-entendido, são Decretos-Leis dos Governos de Salazar e Marcelo Caetano. -----

O Governo atual que se assume democrático, não sei efetivamente aonde é que podemos chegar, viola-se direitos adquiridos, viola-se a Constituição porque não são respeitados os princípios da justiça, da equidade e dos direitos adquiridos que foram sempre salvaguardados como disse e repito, dos Governos de antes do 25 de abril. -----

Nos acordos coletivos de trabalho, têm sido salvaguardados todos esses direitos, é que são salvaguardados os direitos e os direitos das concessões são concessões gratuitas e concessões participadas. -----

No Decreto-Lei veda-se os transportes gratuitos, mas há discriminações, no número um do artigo 144º, mas a CP vai além disso, nós temos, como disse, concessões gratuitas e concessões participadas e a CP veda os transportes gratuitos e os participados. -----

Peço no que toca à Câmara Municipal do Entroncamento, naquilo que estiver ao seu alcance, tudo faça para que estas coisas sejam aclaradas e tenho documentação que posso facilitar e que vão contribuir para resolver esta situação.” -----

Após um intervalo de cinco minutos concedidos pela senhora **Presidente da Assembleia**, entrou-se na ordem dos trabalhos.-----

### ORDEM DOS TRABALHOS

#### PONTO NÚMERO UM

#### ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DA ENTIDADE A. LOGOS – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACESSORIA E ENSAIOS TÉCNICOS

Pedi a palavra **Mário Eugénio**: “ Se a associação tem competência para prestar serviços de metrologia e passar a integrar análises químicas e físicas a solos da área agrícola ou construção civil, tal como está explicito na proposta, achamos que tendo essas competências, à que regulariza-las ao nível dos estatutos e portanto, nós estamos de acordo com esta proposta de alteração dos estatutos.” -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora **Presidente da Assembleia**, colocou o ponto número um à votação. -----

#### VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO UM

O ponto número um “ **Alteração de Estatutos da Entidade A.Logos – Associação para o Desenvolvimento de Acessoria e Ensaio Técnico**” foi aprovada por unanimidade, com vinte e três votos, sendo dez votos do Partido Social Democrata, seis votos do Partido Socialista, três votos do Bloco de Esquerda, dois votos da Coligação Democrática Unitária e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia. –

#### PONTO NÚMERO DOIS

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA

Pedi a palavra **Luís Grácio**: “ É uma questão que não sei se ela poderá ser

---

respondida, se o senhor Presidente tem a informação sobre a questão que vou colocar e que é a seguinte: -----

Ultrapassando esta proposta no tempo, o período de manutenção deste atual executivo, por que razão o executivo não deliberou renovar o contrato só até ao final deste mandato, ou seja, está-se a colocar aos próximos eleitos uma situação já existente.

Não estou a ver as vantagens, também não quero retirar daqui desvantagens significativas, não quero ser mal interpretado, mas não estou a ver vantagens significativas para uma decisão que vai prolongar-se para além do final do mandato”----

Proseguiu **Carlos Amaro**: “ Concordo com aquilo que já foi dito, não entendemos porque a prorrogação do prazo por trinta e seis meses, uma vez que até aqui tem sido uma renovação anual. -----

Trata-se de dinheiros públicos, não entendemos esta questão pela qual a nossa bancada irá votar contra.” -----

Continuou **António Ferreira**: “ Nós já chamamos à atenção várias vezes que os documentos deviam vir devidamente informados. -----

Não sabemos a razão por que é que os partidos com assento no executivo votaram todos favoravelmente esta proposta, porque da informação que vem aqui, não se justifica a votação unanime na câmara, portanto, haverá outra informação que não vem aqui e que levou a essa votação unanime. -----

Sublinho aquilo que o Bloco de Esquerda aqui afirmou, de facto, estamos a fazer contratos para além do fim deste mandato, é um contrato por três anos, nós respeitamos, sabemos da lei que permite fazer contratos até aos setenta e cinco mil euros de adjudicação direta. -----

Por uma razão de transparência, mesmo esses contratos até aos setenta e cinco mil euros, deve ser por concurso público e é importante que isso se faça para também não haver dúvidas em relação ao executivo e transparência nestes processos. -----

Vamos ver qual é a justificação por parte do PSD ou por quem de direito, para tomarmos depois uma posição.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia** referiu:” Para além de ser uma proposta dos serviços é no fundo uma opção do executivo municipal, esta proposta engloba uma redução de custos de 10% face aquilo que era o custo do documento anterior e obviamente, cumpre os requisitos legais para ser autorizado.” -----

Referiu **Carlos Amaro**: “ Realmente a redução dos 10% é importante, mas 10% de um preço que não é comparável com o outro, portanto, não sei se continua a ser caro ou barato e portanto, nós vamos manter a nossa posição.” -----

Interveio **Luís Grácio**: “ Para declarar a nossa posição acerca deste assunto. -----

Referir que os 10% recorrem da lei e portanto, não é nada de mais, cumpre a lei, mas pelas razões que apresentámos, de estarmos em final de mandato não nos parece curial se ter realizado este contrato por três anos, bastaria terminar o mandato e quem viesse a seguir que tomasse decisões.-----

Nós vamos votar contra.” -----

Proseguiu **Mário Eugénio**: “ Não repetir aquilo que disse o meu camarada António Ferreira, mas de facto não queria deixar de realçar aqui hoje, um aspeto para que tenho chamado à atenção ao longo de muito tempo, que é virem documentos aqui para a Assembleia Municipal sem justificação nenhuma, aquilo que senhora Doutora acabou de explicar não vem aqui nada nestes papéis, ou seja, estou a ser informado neste momento de coisas que deviam ter informado há mais tempo.” -----

Referiu a senhora **Presidente da Assembleia**: “ Deduzo que tenha recebido um PDF com estas folhas todas, numa desta folhas tem a informação dos serviços, a

---

deliberação da Câmara, esta parte dos 10% decorre da lei. -----

A outra parte da opção política, obviamente que é uma opção do executivo, parece-me também que seria claro, subentender no mínimo, esta minha informação.”-----

Continuou **Mário Eugénio:**” De facto a informação que referi nós temo-la toda, o subentender é uma coisa, conhece-la é outra, como sou um bocado burro, não consigo subentender muitas coisas, e como não consigo subentender muitas coisas, vou tomar uma posição que já aqui tomei algumas vezes que eu considere que não estava suficientemente esclarecido sobre determinadas questões e portanto, vou-me abster porque não estou suficientemente esclarecido sobre os fundamentos que levaram a esta decisão. -----

É só para justificar antecipadamente o voto que vou ter porque detesto abster-me em coisas destas, gosto de estar de um lado, ou do outro, abster-me não gosto.” -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora **Presidente da Assembleia** colocou o ponto número dois à votação. -----

#### **VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO DOIS** -----

O ponto número dois, **Prestação de Serviços de Auditoria Externa**, foi aprovado por maioria com doze votos a favor, sendo dez votos do Partido Social Democrata e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia, nove votos contra, sendo seis votos do Partido Socialista e três votos do Bloco de Esquerda e duas abstenções da Coligação Democrática Unitária. -----

#### **PONTO NÚMERO TRÊS** -----

#### **APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO** -----

Pediu a palavra **António Ferreira:** “ Gostava de obter mais informação sobre a nossa candidatura ao PAEL, já foi aqui dada alguma informação, mas gostava de saber os montantes e a partir de quando é que vai entrar em funcionamento o pagamento aos credores. -----

Em relação à informação do senhor Presidente, só vou referir uma preocupação, que é a informação da Direção Geral das Autarquias Locais, o prazo médio de pagamento com mais de 90 dias, passou dos 154 dias para 243 dias, sendo os 154 dias em 31 de dezembro de 2011 e os 243 dias médios de prazo de pagamento são no quarto semestre de 2012, há um agravamento considerável, que espero o PAEL venha a resolver este problema.” -----

Referiu o senhor **Presidente da Câmara:** “ Em relação à candidatura do PAEL foi aprovada, pelo montante foram retirados cento e poucos mil euros, do Tribunal de Contas, as faturas que não tinham vencimento não as quis considerar, já se deu início ao pagamento. -----

Sobre o prazo médio de pagamento, em novembro eram 154 dias, de novembro até agora que começamos a pagar as faturas que ficaram retidas, são mais 90 dias, o que perfaz os 243 dias. -----

Falou-se na legitimidade que a Câmara Municipal tinha para fazer coisas para além do mandato, na próxima reunião de câmara vai ser lançada o concurso da Esquadra da Polícia e o Posto de Atendimento de Proximidade, será que vamos lançar ou não por causa do mandato finalizar. -----

O trabalho feito por esta empresa foi exemplar, se havia hipóteses de renovar porque é que havíamos de mudar. -----

Sobre a presença dos ferroviários nesta sala, falou aqui um senhor que eu habituei a respeitar enquanto ferroviário, do tempo do meu pai, fizemos um monumento ao trabalhador ferroviário, pedimos o apoio de todos os sindicatos, mas este homem com a

---

maturidade e os ensinamentos dele, é importante ouvir o senhor Simões. -----

A Câmara Municipal do Entroncamento entendeu assumir-se como Cidade Ferroviária, não é por acaso, é porque de facto somos uma terra de ferroviários, sou filho e de família de ferroviários, disseram aqui que eu não posso estar contra a luta dos trabalhadores ao tirar-se as faixas depois de ter acontecido a manifestação, não me revejo no que o senhor David disse aqui.” -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão quando eram vinte e três horas e cinco minutos.-----

A presente ata, depois de lida e visada pelo primeiro secretário, vai por ele ser assinada e pelos restantes membros da Mesa. -----

A Presidente da Assembleia:

O 1º Secretário:

A 2ª Secretária: